



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.655, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 11 de julho de 2022, a servidora pública municipal **FERNANDA POMPERMEYER GAMELO CARO**, Matrícula Funcional 2160-1, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 13 de fevereiro de 2017 pelo Decreto nº 4.956/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de julho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Folha:

29 de Julho 2022